



# SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA SME nº 002, de 31 de janeiro de 2025.

Designa representante para a Gestão de Parceria entre entidade do Terceiro Setor, que atua junto à Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro, para exercício das atribuições previstas em legislação específica.

A Secretária Municipal de Educação de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** Designar servidor de provimento efetivo, abaixo qualificado, para o exercício da função de GESTOR DE PARCERIA junto à entidade do Terceiro Setor – ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABEROS (ABA), Termo de Colaboração nº 01/2024 – instituição devidamente conveniada a esta Secretaria Municipal de Educação, sem que tal designação implique ônus de qualquer natureza para o município de Cruzeiro.

§ 1º Fica designada para o exercício da função mencionada no caput desse artigo, a servidora **DANIELLA FERREIRA DE CASTRO RONQUI**, devidamente registrada nesta municipalidade sob o registro nº 10.606, e portadora do RG nº 27.024.772-5-SSP/SP, e CPF nº 271.856.918-26.

§ 2º A servidora municipal supra designada, como estabelecido na legislação vigente, é ocupante de cargo em provimento efetivo, especificamente, do cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), atuante na função de Assistente Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** As atribuições conferidas à servidora designada para o exercício da função de GESTOR DE PARCERIA serão as previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

**Artigo 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 31 de janeiro de 2025.

**Profª. Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota**  
Secretária Municipal de Educação